Pós-Doutorado em Matemática - UFSCar

O Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM) do Departamento de Matemática da Universidade Federal de São Carlos,

http://www.dm.ufscar.br/ppgm/

possui uma vaga para Bolsista Pós-Doutorado do Programa PNPD-CAPES aberto a todas as áreas da Matemática, com início em 01 de maio de 2017.

A Bolsa PNPD-CAPES é regida pela PORTARIA No 086, DE 03 DE JULHO DE 2013, da CAPES. O Capítulo III, nomeado por REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS, Art. 5°, da Portaria supracitada descreve os candidatos elegíveis e suas obrigações. Para detalhes, consultar

http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes

Observamos que estrangeiros podem se candidatar, conforme descrito, na referida portaria, em:
“V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.”

Os interessados devem enviar para hoepfner@dm.ufscar.br (Gustavo Hoepfner), até 06 de abril de 2017, os seguintes documentos em formato .pdf, ou pessoalmente em papel:

1. CV atualizado.
2. Comprovante de defesa do Doutorado. Aceitam-se também candidatos que defenderão o Doutorado até a data da implementação da bolsa.
3. Plano de Pesquisa para 12 meses.
4. Nome de pesquisador(a) da área que poderá dar referências acadêmicas do(a) interessado(a).
5. Nome do pesquisador(a) do PPGM que será o seu possível supervisor.

A seleção será efetuada por uma banca constituída por docentes do PPGM-UFSCar.

O resultado deverá ser divulgado no dia 07 de abril de 2017. Recursos deverão ser impetrados até 12 de abril de 2017 e a divulgação do julgamento dos eventuais recursos será em 13 de abril de 2017.

A bolsa terá duração de 12 meses, renováveis por até quatro vezes por iguais períodos, com valor mensal de R$ 4.100,00 e verba adicional de custeio a ser implementada e paga pela CAPES.